

GESTÃO TERRITORIAL DE ÁREAS PROTEGIDAS NO LITORAL SERGIPANO: PRIMEIRAS INCURSÕES

Claudio Roberto Braghini¹
José Wellington Carvalho Vilar²

Resumo

Este artigo discute de forma preliminar a gestão territorial das unidades de conservação do litoral sergipano: Reserva Biológica (REBIO) Santa Isabel, em Pirambu, Área de Proteção Ambiental (APA) Morro do Urubu, em Aracaju e a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) do Caju, em Itaporanga D’Ajuda. As unidades de conservação configuram-se em novos elementos nos espaços litorâneos e trazem à dinâmica territorial uma complexidade, inclusive para o gerenciamento costeiro. O território compreendido como espaço social em transformação tende a um olhar sobre a totalidade, delimitado pela interação entre sistemas de objetos e de ações, na concepção de Milton Santos. A paisagem expõe a materialidade em um determinado território, a partir de objetos e marcas que coexistem e estabelecem certo grau de relação. Dessa maneira, discutiu-se teoricamente a gestão territorial e as imbricações com a gestão ambiental, bem como o perfil das unidades de conservação elencadas. No caráter ambiental o litoral de Sergipe abrange áreas com alto grau de prioridade na conservação da biodiversidade devido à presença de ecossistemas costeiros de grande fragilidade. Para a conservação observa-se uma complexidade na configuração territorial, nas relações de poder, que implicam níveis diferentes de indução da gestão, seja na esfera estadual, federal ou iniciativa privada. As ações podem estabelecer sinergias e conflitos de interesses sobre um mesmo espaço geográfico e por consequência para a governança.

Palavras-chave: Gestão Territorial; Unidades de Conservação; Governança.

Abstract

This article discusses a preliminary territorial management of protected areas on the coast of Sergipe, Biological Reserve (REBIO) Santa Isabel in Pirambu, Environmental Protection Area (APA) Morro do Urubu, in Aracaju and the Private Reserve of Natural Heritage (RPPN) do Caju in Itaporanga D’Ajuda. Protected areas are configured in new elements in coastal areas and bring to a complex territorial dynamics, including coastal management. The territory understood as a social transformation in one tends to look on the whole, bounded by the interaction between systems of objects and actions in the design of Milton Santos. The landscape exposes the materiality of a particular territory, from objects and brands coexist and establish some degree of relationship. Thus, it was discussed theoretically and territorial management overlaps with environmental management, as well as the profile of conservation areas listed. In the environmental character of the coast of Sergipe covers areas with high

¹ Professor do Instituto Federal de Educação de Sergipe (IFS) e Doutorando em Geografia (NPGeo/UFS) - Email: claudio.braghini@ifs.edu.br

² Professor do Instituto Federal de Educação de Sergipe (IFS) e Doutor em Análisis Geográfico En La Ordenación Del Teritorio (Universidade de Granada) - Email: wvilar@yahoo.com.br

priority for biodiversity conservation due to the presence of very fragile coastal ecosystems. For conservation there is a complexity in territorial configuration, power relations, insofar as they involve different levels of induction of management, either at the state level, federal, or private. Actions can create synergies and conflicts of interest on the same geographical area and therefore to governance.

Keywords: Land Management, Conservation Units; Governance.

Introdução

Apesar de relativamente antigo, o estabelecimento de áreas protegidas adquiriu um caráter internacional a partir da década de setenta do século XX como uma forma de reação à crise ambiental evidenciada pelos impactos ecológicos negativos, à diminuição ou esgotamento de recursos naturais e, posteriormente, o surgimento de novos valores associados à diversidade biológica.

No Brasil, as unidades de conservação (UC) são entidades estabelecidas pelo poder público, regulada pela Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), acompanhadas, no processo de criação, por órgãos ambientais com tal competência. A Convenção da Biodiversidade, a qual o Brasil é signatário, é uma das principais influências no modelo de gestão dos tipos de UC estabelecidas no SNUC. De forma geral, a principal finalidade das unidades territoriais protegidas é a preservação da natureza e a compatibilização da conservação com o uso sustentável.

A diversidade biológica implica na proteção das espécies, genes, populações, comunidades bióticas e ecossistemas existentes. Esse caráter biológico da diversidade estabeleceu inicialmente a dimensão de proteção dos recursos naturais na perspectiva de manter os ambientes como ilhas de paraísos intocados. Mesmo que a razão principal fosse o valor intrínseco dessa diversidade a proteção envolvia o planejamento das ações, manejo e monitoramento.

Na Geografia a preocupação com o fenômeno da conservação ambiental, do planejamento de áreas protegidas, bem como da dinâmica desses espaços territoriais, com uma perspectiva de análise ecológica, remete aos conhecimentos desenvolvidos na geografia física em geral e na biogeografia em particular, e mais recentemente na ecologia da paisagem e nas discussões sobre territorialidade.

A análise geográfica de áreas protegidas pode ser analisada no contexto da totalidade como elementos no espaço, que estabelecem um sistema de objetos e ações interdependentes, na concepção de Milton Santos. Nessa linha de pensamento as unidades de conservação ao serem criadas pelo poder público, estabelecem formas, conteúdos e informações novas no espaço em que se instalam. As ações de manejo e monitoramento geram reações e estabelecem novos significados ao espaço, expondo divergências de interesses e valores dados ao território. Subjacente aos interesses locais, as unidades de conservação respondem a influências na esfera regional, nacional e global, na medida em que o estabelecimento de normas, linhas de ação e financiamento estariam subordinadas a determinações emanadas em acordos e eventos internacionais. Por sua vez, as informações geradas pelas diversas experiências locais, conflituosas ou de consensos nos espaços protegidos conduzem também influências nas decisões no sentido do local ao global.

Nesse contexto, a análise da gestão de áreas protegidas tem aspectos relacionados à administração, ao gerenciamento e monitoramento ambiental, planejamento e mais recentemente à governança e gestão territorial. No contexto da gestão territorial o foco da análise são as marcas, as relações de poder, os conflitos e consensos que estabelecem continuamente novas configurações no espaço.

Atualmente, a gestão das UC é dedicada à instância dos funcionários indicados e dos conselhos gestores. A experiência de gestão das unidades de conservação com populações residentes na área ou no seu entorno, em razão dos conflitos gerados, conduziu à necessidade de se estabelecer ações para considerar essas populações e as pressões do entorno, para que a própria proteção obtivesse resultados positivos. Evidenciou-se a complexidade dessa gestão e a dependência da capacidade de governança, considerando a participação dessas populações no planejamento e ordenamento territorial para atingir seus objetivos. Esse aspecto funcional remete ao planejamento e à gestão das UC com caráter gerencial sobre os espaços geográficos protegidos. Do ponto de vista da gestão territorial configuram-se as múltiplas relações de poder existentes em cada território que abrangem essas áreas protegidas e assim, a importância em desvelar tal complexidade intrínseca.

O litoral de Sergipe apresenta características de ocupação similares a outras áreas da região Nordeste, com perfil colonial que utilizou a rede hidrográfica para ocupar o interior a partir da costa e na atualidade sofre influências marcantes de pressões imobiliárias e do turismo, a partir de instalação de estrutura viária. A existência de manguezais, dunas, restingas arbóreas, lagoas, praias, cordões litorâneos e terraços marinhos apontam a fragilidade desses ambientes. Na perspectiva de conservá-los, as unidades de conservação se estabeleceram como elementos novos na dinâmica territorial litorânea e expõem a necessidade de ordenamento territorial.

Este artigo apresenta uma discussão preliminar sobre a gestão territorial das seguintes unidades de conservação do litoral sergipano: Reserva Biológica (REBIO) Santa Isabel, em Pirambu, Área de Proteção Ambiental (APA) Morro do Urubu, em Aracaju e a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) do Caju, em Itaporanga D’Ajuda.

Do ponto de vista da construção do texto buscou-se estabelecer o fundamento da categoria geográfica território como espaço social e paralelamente, discutiu-se o contexto das áreas protegidas no âmbito da gestão ambiental e da gestão territorial. Por fim, apresentou-se o perfil das unidades de conservação do litoral de Sergipe escolhidas como objeto de estudo, destacando elementos e referências para as futuras incursões, tais como pressão antrópica, época de criação, esfera administrativa, dificuldade de gestão, avanços e desafios de gerenciamento, participação comunitária e formas de monitoramento.

O foco na análise da gestão territorial das unidades de conservação permitiu delinear a pesquisa, considerando a gestão como uma configuração entre sistemas de objetos e sistemas de ações interdependentes (Figura 1).

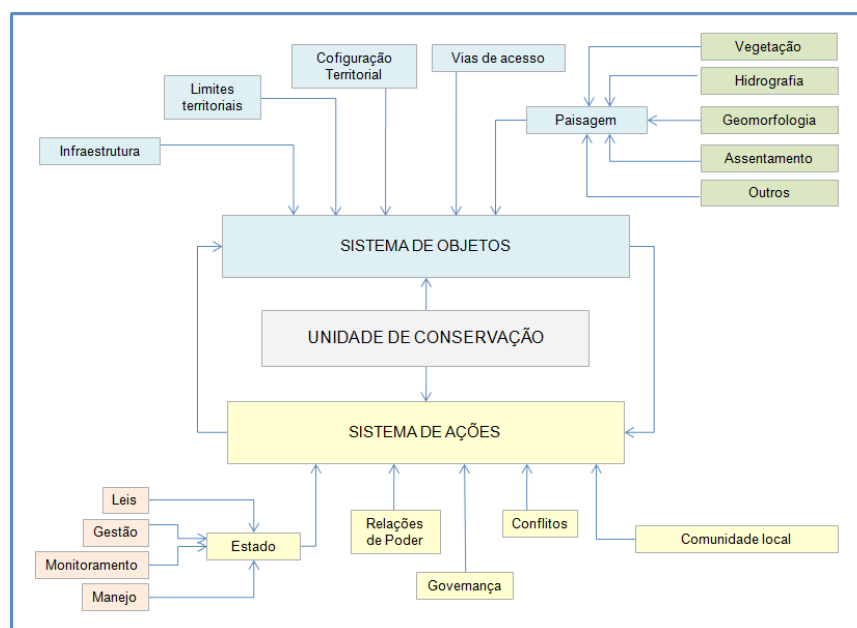


Figura 1. Gestão das unidades de conservação como resultante das interações entre sistema de objetos e sistema de ações. **Fonte:** Autor, baseado em Milton Santos (2004).

O sistema de objetos compreende a paisagem, infraestrutura, limites, as vias de acesso, enquanto que o sistema de ações engloba a legislação, ação do estado e de cada comunidade local, os conflitos, as relações de poder e a governança. As regulações e normas, apesar de serem consideradas formas legais, se materializam como ações das pessoas na sua aplicação.

O sistema de ações se aplica diretamente à gestão, a capacidade de governança dessas áreas, que se refletem nas instâncias de governo federal, estadual e ou municipal. A gestão das unidades de conservação é realizada pelos gestores indicados, juntamente com os conselhos gestores, deliberativos e ou consultivos. Dessa maneira, a composição e funcionamento dessas instâncias se estabelecem como critérios para a efetividade da gestão e fomentam os principais fóruns de discussão e governança local.

Gestão territorial e o contexto das Unidades de Conservação

O termo gestão deriva da administração e está associado à noção de gerenciamento, controle, direção e intervenção, executados a partir de um planejamento prévio. Então, o termo tem sentido de ação com determinado fim, a partir de critérios estabelecidos previamente ou ao longo do acompanhamento do processo. A amplitude do termo incorporou a idéia de planejamento, entretanto, na acepção original ela é posterior ao planejamento. A gestão como um processo dinâmico, que inclui avaliação contínua, traz elementos para mudança de rumo de acordo com objetivos pré-determinados e de certa maneira num planejamento contínuo.

Segundo Vilar e Araújo (2010, p. 24), planejamento e gestão são termos distintos e complementares. Planejar seria “preparar para o futuro, para uma gestão futura”, enquanto que gestão estaria relacionada com a “efetivação, total ou parcial, das diretrizes do planejamento”.

O planejamento das UC com vistas ao zoneamento e ordenamento dos espaços pode ser tratado como instrumento de gestão ambiental e atrelar-se às normas e ditames estabelecidos pelas instituições internacionais de conservação internacional e interpretados pelas esferas públicas do Estado responsáveis pela gestão de cada UC.

Assim, gestão territorial se identifica num primeiro momento com o enfoque de gestão ambiental em um processo de gerenciamento, controle, direção e manejo dos territórios com determinados fins. Entretanto, a adjetivação ‘territorial’ sinaliza a existência de uma rede de objetos e ações que se inter-relacionam de tal maneira a considerar a trama política de interesses e poderes entre os atores sociais, que influenciam de forma direta ou indireta no local, numa perspectiva de rede (SANTOS, 2008).

Na vertente do espaço-social, Milton Santos (1985) assinala a indissociabilidade entre espaço, modo de produção e formação sócio-econômica. Afirmar que a análise do território, além das categorias paisagem, região e lugar, deveria se desenvolver em quatro categorias: estrutura, processo, forma e função. Estas devem ser entendidas e tratadas de forma dialética e relacional, umas com as outras, portanto, diferentemente da visão sistêmica clássica. A estrutura se relaciona à natureza de uma sociedade do ponto de vista econômico e social em certo lugar e tempo. A forma sugere aquilo que é visível de um objeto, o aspecto exterior. A função refere-se ao papel desempenhado pelo objeto e relaciona-se diretamente à forma e à estrutura. Por fim, o processo significa uma dada ação com expectativa de se obter um resultado, implicando uma transformação (SANTOS, 1997).

O recorte do território foi escolhido na análise da gestão das unidades de conservação e nesse caminho adveio a questão: quais os sentidos e significados desse termo território ou da adjetivação “territorial” da gestão?

Do ponto de vista territorial, os espaços geográficos configuram-se como um complexo de elementos que deixam suas marcas e são evidenciáveis pela observação, ou seja, possuem materialidade. Estes podem ser considerados objetos que se integram a paisagem, resultantes de ações passadas e presentes. Dessa maneira, a configuração territorial deve-se a um sistema de objetos que se integra a um sistema de ações (SANTOS, 1994).

Para Santos (2006), esses sistemas devem ser tratados de forma indissociável, como conjunto “solidário e contraditório” em que a história se dá. A relação entre objetos e ações estabelece sua dinâmica e transformação.

De um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos

preexistentes. É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma. (SANTOS, 2006, p.39) povoado Rio

Na mesma concepção, para Souza (2010) o território está inicialmente associado a uma escala mais ampla, à idéia de Estado-Nação, mas se aposta no seu caráter flexibilidade absorvendo idéias contemporâneas do campo da Geografia Política e se concebe como uma rede de relações sociais, um campo de forças, de relações de poder projetadas no espaço. Souza (2010) também registra que o território tem uma relação com o desenvolvimento e nessa perspectiva aponta a necessidade da descentralização do poder do Estado e uma sociedade autônoma. Nessa abordagem “o poder não é concebível sem territorialidade” (p.107), o território seria o suporte material da existência de um grupo como “catalisador simbólico-cultural, indispensável ao fator autonomia” (p.108).

Acselrad (2002) discute a relação das ações em prol de um desenvolvimento e uma política de escalas, em que as soluções para a crise socioambiental viriam da escala local, com suas dimensões mais concretas e palpáveis de poder, a partir da construção complexa de instâncias colegiadas para tomada de decisão. As iniciativas endógenas seriam relevantes para digerir as ações exógenas, configurando-se como produto “refeito de relações socioprodutivas no seio de um território dado, como também de relações entre este território e aqueles que o englobam” (ACSELRAD, 2002, p.43).

O território em que a UC se instala traz uma nova significação ou resignificação às pessoas que convivem dentro ou no entorno dessas áreas. Muitas dessas áreas transformam-se em não-lugares às populações (RODRIGUES, 1997; CRUZ, 2007). No enfoque da gestão territorial das unidades de conservação os limites impostos ou consensuados criam uma rede de relações nos espaços protegidos que podem ser superpostos pelo sentimento e uso dos espaços pela sociedade civil ou iniciativa privada. As unidades de conservação podem compor uma rede de relações em escala mais ampla em um território descontínuo. A presença do estado na figura da unidade de conservação com seus limites, divisões e gestores pode estabelecer mudança no sentimento de pertencimento e de alteridade nas populações do entorno.

Se por um lado existe um modelo de estabelecimento de unidades de conservação, do ponto de vista global, também há influências em nível político dos estados, municípios e localidades de acordo com os interesses para a criação de uma unidade de conservação e a escolha de sua categoria. Em qualquer dos casos, estabelecem-se relações de poder sobre uma base territorial, em que a criação de uma unidade de conservação gera um processo de desterritorialização e re-territorialização¹ (HAESBAERT, 2010; SOUZA, 2010).

Os territórios que se concebem nas unidades de conservação congregam os dados naturais com objetos artificiais inseridos pelas populações humanas, formas de produção e gestão da área, na perspectiva de uso do espaço para sobrevivência, pro-
1 Haesbaert (2000) propõe evitar o combate extremo da desterritorialização para uma perspectiva de maior maleabilidade, que promova o diálogo e maior igualdade com o outro, na medida em que toda territorialização ou transformações em um território são indissociáveis de um movimento de des-territorialização e dessa maneira prefere o termo re-territorialização.

produtividade e ou conservação da biodiversidade. São estabelecidas territorialidades, conjunto de interesses, laços identitários e relações de poder que se constituem em ações, mediadas, em certo ponto, pelo poder público que cria a unidade de conservação.

A capacidade de governança nas condições em que se instalaram os objetos e as novas ações com a criação da unidade de conservação será confrontada com as pressões do entorno, da regulação e ordenamento do uso dos espaços, das ações de manejo e monitoramento e os investimentos para estabelecer os objetivos dessa área protegida.

A existência dos territórios das unidades de conservação do ponto de vista regional e nacional estabelece uma rede de unidades de conservação dentro de um sistema de áreas protegidas em escala mais ampla, sobreposto aos territórios locais, caracterizando uma verticalidade. Esse aspecto expõe a necessidade de considerar entre os objetos e ações, a escala, a efetividade da conservação da diversidade biológica, a partir de uma centralidade do poder público e ou de algumas entidades conservacionistas. Cabe ainda, observar as relações horizontais entre essas áreas protegidas, a partir dos seus objetivos e do tipo de categoria de UC definida legalmente.

Silva e Melo e Souza (2009) questionam se na concepção de áreas protegidas os objetivos não representariam os interesses de capital transnacional e nacional na salvaguarda dos recursos naturais como capital natural para a produtividade. Nesse aspecto reconhece-se que na contemporaneidade a biodiversidade e as novas tecnologias trouxeram um olhar diferente da biodiversidade no tocante aos interesses públicos e privados (MEDEIROS, 2006; BENSUNSAN, 2006).

O aprendizado do debate histórico entre preservacionistas e conservacionistas trouxe um conflito permanente na própria esfera do poder público nos órgãos ambientais, que permitiu reconhecerem a importância de se pensar nas populações e formas de produção na área e entorno da UC (BENSUNSAN, 2006; MEDEIROS, 2006; DIEGUES, 2005; IBAMA, 2007; CASTRO Jr et al, 2009). Em outros termos, certas unidades tornaram-se focos de resistência legalizada na proteção à diversidade biológica e os modos de vida das populações, como nos casos com reconhecimento nacional e internacional, dos pescadores em Mamirauá (AM) e dos seringueiros no Acre. As categorias de UC Reserva Extrativista (RESEX) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) surgiram sob a pressão daquelas populações (DIEGUES, 2005). Em Sergipe há exemplos recentes, tais como o caso em que marisqueiras, catadoras de mangaba e pescadores reivindicam a criação de uma RESEX no Litoral Sul de Sergipe (MOTA et al, 2007).

O estabelecimento de um poder central que delimita os usos de determinado local encontra, em geral, resistências e conflitos, na medida em que aqueles que fazem uso do espaço se manifestem contrários ou se estabeleçam novos interesses a essa situação imposta. Isso torna o processo de gestão cada vez mais custoso em termos de concertação desses interesses e legitimação dessas áreas protegidas.

Marco legal e as áreas protegidas no litoral de Sergipe

O arcabouço legal legitima perante o poder público as áreas protegidas e induz ações nos territórios. Apesar da existência de áreas protegidas anteriores ao estabelecimento do SNUC no ano 2000, é com a definição legal de grupos de unidade de conservação e de um sistema nacional de unidade de conservação que se estrutura uma proposta mais concreta de gestão e manejo de unidades territoriais legalmente protegidas. Vale ressaltar os dois grandes grupos de unidades de conservação: de proteção integral e de uso sustentável (BRASIL/MMA, 2000).

Nessa concepção de sistema nacional surgiram duas novas categorias de uso sustentável: a Reserva Extrativista (RESEX), que surgiram da experiência dos conflitos no Acre com os seringueiros e a exploração da madeira, e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) originadas a partir dos conflitos e experiências bem sucedidas em Mamirauá, na Amazônia. Algumas categorias deixaram de existir e exigem reenquadramento. Apesar de não terem sido totalmente resolvidos, aprendeu-se com tais conflitos e flexibilizou-se a relação entre gestão de unidades de conservação e população local (VALLEJO, 2011).

Nesse sistema não foram incluídas as Áreas de Permanente e de Reserva Legal, que geravam clamor para um novo sistema nacional de áreas protegidas que integrasse a todas elas (MEDEIROS, 2006).

A partir do Decreto 4.340 de 22/08/2002 são regulamentados os conselhos gestores das unidades de conservação e os conselhos de mosaico de unidades de conservação.

O Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) esboça a iniciativa de compor um sistema que considere as unidades de conservação, as reservas legais, as áreas de preservação permanente, os territórios indígenas e quilombolas, além das zonas costeiras. O documento aponta a preocupação em considerar como imprescindíveis a governança e propõe diretrizes para tal (BRASIL, 2006). Reconhece-se a gestão participativa e se estabelece como objetivo geral do eixo temático ‘Governança, participação, equidade e repartição de custos e benefícios’, “promover e garantir a repartição equitativa dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação” (BRASIL, 2006, p. 31).

Em Sergipe, as primeiras unidades de conservação remontam a década de 80-90, sendo duas de proteção integral e cinco de uso sustentável. Desde então, até o ano de 2007 foram criadas mais oito unidades de conservação, quatro de proteção integral e quatro de uso sustentável (SILVA e MELO E SOUZA, 2009). Em 2011, oficializou-se a criação de mais três unidades de uso sustentável, de gestão particular, categoria de RPPN.

O litoral de Sergipe abrange áreas com alto grau de prioridade na conservação da biodiversidade devido à presença de ecossistemas costeiros de grande fragilidade como as lagoas, dunas, praias e manguezais, além das restingas arbóreas, vinculados a zonas do bioma Mata Atlântica e das zonas marinhas (Fig. 2). Esses ambientes são

de importância para a manutenção da biodiversidade, bem como para a dinâmica de equilíbrio entre mar, rio e continente. Observa-se que há uma contigüidade horizontal a ser considerada abrangendo o litoral sergipano, com porção relevante das áreas de alta prioridade.

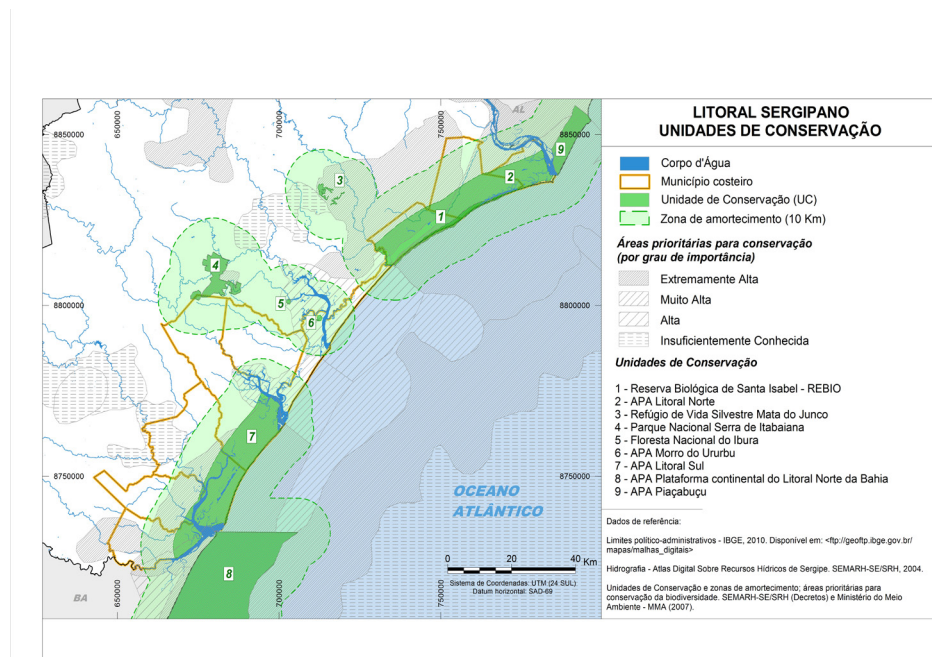


Figura 2. Unidades de conservação e as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade no litoral de Sergipe. Fonte: IBGE, 2010

Algumas pesquisas abordam o enfoque da falta de proteção da diversidade nas áreas protegidas de Sergipe com um maior recuo ou retrocesso, questionando a ausência dos instrumentos de gestão, como ordenamento territorial, fiscalização e investimentos. Outras experiências refletem sobre os conflitos entre os interesses das populações tradicionais e da gestão das unidades de conservação (GOMES et al, 2006; SILVA e MELO E SOUZA, 2009).

A gestão das unidades de conservação em Sergipe implica, da mesma maneira, uma dinâmica de articulação complexa com as populações do entorno e os diversos interesses do setor público e privado. As dificuldades em efetivar a gestão das unidades são conhecidas, pois esbarram na ausência ou na falta de investimento do poder público, na relação entre gestores e população local, dificuldades fundiárias, ocupação territorial entre tantas outras (GOMES et al, 2006).

No Litoral de Sergipe a presença e influência das áreas estuarinas, com manguezais entremeados entre rios e cordões litorâneos de restinga, com dunas e lagoas estabelece um perfil natural de fragilidade ambiental. Da mesma forma tais formações expõem o potencial para lazer e turismo. A dinâmica territorial evoluiu de um perfil de ocupação colonial no sentido Sul-Norte, com ocupação das áreas costeiras para o interior. Assim, observaram-se mudanças de fazendas de côco e pesca artesanal, para um cenário de intervenções antrópicas no sentido de interligar a produção do interior com a costa via fluvial. Nas últimas décadas, a ligação terrestre por rede ferroviária e depois por vias pavimentadas estabeleceram novos vetores de ocupação

do litoral com predomínio de loteamentos de segunda residência e estruturas e equipamentos para o turismo. Esse cenário que mistura novas formas de uso com formas tradicionais induziu a preocupação em realizar um ordenamento territorial que atendesse às necessidades de proteção dos ambientes naturais com seus limites ecológicos e vulnerabilidades, além de compatibilizar as ocupações humanas e suas respectivas formas de usos do solo, o que exige articulação política para tal (VILAR e ARAÚJO, 2010).

Entre as UC litorâneas, a Reserva Biológica (REBIO) Santa Isabel foi criada em outubro de 1998, pelo Decreto Presidencial nº 96.999, com o objetivo de preservar ecossistemas costeiros, com vegetação de restinga, cordões de dunas, lagoas e ambientes estuarinos. Essa UC de proteção integral está sob administração federal, apresenta perfil mais restritivo, com forte pressão especulativa de construção residencial e turismo. A REBIO possui área de 2.766 hectares, ocupa parte dos municípios de Pirambu e Pacatuba, abrangendo 45 Km de praias e dunas - com áreas de desova de tartarugas marinhas - além de rios e manguezais, com perfil rural predominante. Atualmente, a rodovia SE-100 na sua porção Norte está pavimentada apenas entre os municípios de Barra dos Coqueiros e Pirambu, mas há previsão de sua pavimentação e da construção de uma ponte, que ligará Sergipe a Alagoas pelo litoral. Assim, o cenário sinaliza para a necessidade de um ordenamento territorial urgente.

A Reserva Particular do Patrimônio Natural do Caju, conhecida como Reserva do Caju é uma unidade recentemente oficializada, pela Portaria ICMBio Nº 4, de 17 de Janeiro de 2011, com área de 763,37 hectares, dentro do Campo Experimental de Itaporanga da Embrapa Tabuleiros Costeiros, está localizada no litoral Sul do estado, no Município de Itaporanga D’Ajuda, com áreas de mata de restinga e manguezais associados à Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris. Apresenta caráter de uso sustentável, de gestão privada na essência. Apesar do caráter privado da RPPN, a gestão é feita pela empresa pública Embrapa Tabuleiros Costeiros, fator que remete uma discussão jurídica e político. A Embrapa desenvolve macroprogramas com foco na gestão participativa e as ações para o desenvolvimento das comunidades do entorno. Esse fato traz à tona a possibilidade de avaliar a governança dessa área e sua possível contribuição. As pressões evidentes sofridas pela localidade de RPPN incluem especulação imobiliária, carcinicultura, turismo e extrativismo. A construção de duas pontes que permitirão acesso rodoviário do Litoral Sul de Sergipe com o Litoral Norte da Bahia se estabelece como formas que conduzem ações e mudanças no uso do espaço. A primeira ponte, Joel Silveira, foi inaugurada recentemente e liga Aracaju ao município de Itaporanga D’Ajuda, há três quilômetros da sede da Reserva do Caju. A RPPN tem sobreposição com a APA Litoral Sul, o que implica sobreposição de ações.

A APA Morro do Urubu possui área de 213,872 hectares, dentro do município de Aracaju, localizada no litoral Centro de Sergipe, encravada em área urbana influenciada pela dinâmica territorial da capital do estado. Trata-se de uma unidade de conservação de uso sustentável, de gestão estadual, criada em 14 de junho de 1995 pelo Decreto Estadual Nº 13.713. A singularidade de uma APA se dá pela complexidade de sua gestão, pois ela admite áreas públicas e privadas, reconhece a

existência de múltiplas atividades e realizar o ordenamento territorial não é tarefa fácil. Especificamente a APA Morro do Urubu localiza-se em meio a bairros formados historicamente no início da fundação da cidade, por ocupações irregulares, incluindo ocupações na borda de manguezais e apresenta do ponto de vista da paisagem área com relevo acentuado e com manchas de Mata Atlântica. O desafio do Estado como indutor da gestão é realizar o ordenamento em que notadamente há diversos interesses privados e públicos e conflito de jurisdição. A existência de adensamento de populações de baixa renda, com deficiente infraestrutura urbana remete a um conflito de responsabilidades e necessidade de articulação política do estado e do município, e em certos pontos com áreas da União. Soma-se a isso o ambiente político em que fora criada a APA na ocasião, atravessando um processo em andamento de criação de uma unidade de conservação federal. Isso expõe a necessidade de se considerar o histórico da concepção de cada UC, bem como a perspectiva de cumprirem com seus objetivos, frente às pressões sofridas.

Considerações finais

Os territórios em que se criaram as unidades de conservação litorâneas são concebidos como espaços resultantes da interação entre os modos de produção e a base natural e dessa maneira, seriam indissociáveis. Essa interação é estabelecida entre interesses e ações diversos, com históricos próprios, trazendo à discussão as relações de poder existentes que se refletem na disposição e ocupação do espaço, denominado território. Assim, território apresenta a noção de identidades, entretanto inclui de forma inerente a existência de conflitos, cooperações, isto é, relações de poder. Da mesma forma, a escala de análise do território permite tratar do local, regional ou global, na medida em que o território local recebe influência regional, nacional e internacional, de forma direta ou indireta, caracterizando as verticalidades, na abordagem de Milton Santos.

Considerando que as unidades de conservação não podem ser analisadas de maneira isolada, sem considerar a rede de influências, a perspectiva dialética permite fazer uma análise e síntese que pode enriquecer a análise da gestão territorial das unidades de conservação. Entretanto, a análise da efetividade da gestão das unidades de conservação ganha uma perspectiva pragmática, no caminho da gestão ambiental, na medida em que se busca planejar ações de intervenção, manejo e monitoramento, definindo critérios.

A perspectiva de análise da gestão territorial integra, de certa maneira, aspectos aprendidos no local, na medida em que incorpora a governança, considerando a participação das populações locais na gestão. Dessa maneira, pode-se tratar de ordenamento territorial em função das susceptibilidades dos espaços costeiros, sem perder de vista a complexidade do espaço-social.

As unidades de conservação do litoral sergipano citadas representam a complexidade dos territórios em que se instalaram, com as particularidades das diversas instâncias de poder e de indução da gestão. Elas expõem também a necessidade de se refletir sobre os destinos desses territórios, desvelar as relações de poder subjacentes,

isto é, caminhar num movimento contínuo de concertação, análise e síntese, numa perspectiva geográfica ampla.

Referências

ACSELRAD, H. Território e poder: a política das escalas. In: **Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliação**. FISHER, T. (Org.). Salvador: Casa da Qualidade, 2002, pp. 33-44.

BENSUNSAN, N. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL/MMA. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade. **A Convenção sobre diversidade biológica – CDB**. Brasília: MMA, 2000.

CASTRO Jr, E. de; COUTINHO, B. H.; FREITAS, L. E. Gestão da biodiversidade e áreas protegidas. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. (Orgs.). **Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, pp. 25-65.

CRUZ, R. de C. A. da. **Geografias do turismo: de lugares a pseudo-lugares**. São Paulo: Roca, 2007, pp. 7-14.

DIEGUES, A. C. S. (Coord.). **Conflitos entre populações humanas e unidades de conservação e mata atlântica**. Núcleo de Apoio à Pesquisa Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras – USP. São Paulo: NUPAUB-USP, jun 1995.

DIEGUES, A. C. S. **El mito moderno de la naturaleza intocada**. Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras – USP. São Paulo: NUPAUB-USP, 2005.

GOMES, L. J.; SANTANA, V.; RIBEIRO, G. T. Unidades de Conservação no Estado de Sergipe. *Revista da Fapese*, v.2, n.1, p.101-112, jan/jun. 2006.

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: **Geografia: conceitos e temas**. CASTRO, Iná E. et al (Orgs.). 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 165-205.

IBAMA. Instituto Brasileiro de do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Efetividade de gestão das Unidades de Conservação federais do Brasil**. Implementação do Método Rappam – Avaliação Rápida e Priorização da Gestão de Unidades de Conservação. Brasília: Ibama/WWF-Brasil, 2007.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. *Revista Ambiente e Sociedade*. V. IX, n.1, jan.-jun. 2006, pp. 41-64.

MELO E SOUZA, R. e GIUDICE, D. S.. Território e sustentabilidade: conceitos e idéias em debate. In: MELO E SOUZA, R. (Org.). **Território, planejamento e sustentabilidade: conceitos e práticas**. São Cristóvão: EdUFS, 2009, pp. 23-35.

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; SILVA JUNIOR, J. F.; JESUS, N.B.; PEREIRA, E.O.; RODRIGUES, R.F. de A.; SANTOS, J.V.; CURADO, F. F. As catadoras de manga-ba: problemas e reivindicações. Documentos, 310. Belém, PA : Embrapa Amazônia Oriental, 2007.

RODRIGUES, A. B. **Turismo e espaço**: rumo a um conhecimento transdisciplinar. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SANTOS, M. H. de C.. Governabilidade, Governança e Democracia: Criação de Capacidade Governativa e Relações Executivo-Legislativo no Brasil Pós-Constituinte. Dados [online]. 1997, vol.40, n.3. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52581997000300003>.

SANTOS, M. **Espaço e método**. 4 ed. São Paulo : Nobel, 1997. (Coleção espaços)

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: EDUSP, 2006.

SANTOS, M. **Técnica espaço tempo**: Globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: HUCITEC, 1994.

SILVA, M. do S. F. da e MELO e SOUZA, R.. Unidades de conservação como estratégia de gestão territorial dos recursos naturais. Terra Plural, V.3, n.2, p-241-259, jul/dez. 2009.

SILVA, M. do S.; MELO E SOUZA, R. Remanescentes florestais de Sergipe: o caso das unidades de conservação. XIII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada. Universidade Federal de Viçosa, 2009.

SOUZA, M. J. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: **Geografia: conceitos e temas**. CASTRO, Iná E. de et al (Orgs.). 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 76-116.

VALLEJO, L. R. Unidades de Conservação: uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e de políticas públicas. Disponível em < http://www.uff.br/geographia/rev_08/luiz8.pdf> Acesso em 19 de setembro de 2011.

VILAR, J. W. C.; ARAÚJO, H. M. de (Orgs.). **Território, meio ambiente e turismo no litoral sergipano**. São Cristóvão: EdUFS, 2010.